INDICAÇÃO Nº 394/2020

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal através do órgão competente da Administração***, que implemente ação de proteção econômica aos profissionais liberais, especificamente a classe dos profissionais da odontologia do município de Macaé-RJ, a qual seja concedido, pelo período de três meses, um auxílio renda mínima emergencial no importe de um salário mínimo.***

Justificativa:

O gabinete do Vereador Marvel Maillet vem recebendo inúmeros pedidos de ajuda por parte dos ***dos profissionais da odontologia do município de Macaé-RJ***, no sentido de que a renda emergencial fornecida pelo governo federal e municipal não atendem a classe profissional.

A OMS atesta que esses profissionais são os que possuem maiores riscos de contaminação pela COVID-19, uma vez que os procedimentos odontológicos envolve grande proximidade entre o profissional e o paciente, gerando gotículas de saliva e/ou aerossóis.

Desta forma, os profissionais da odontologia foram orientados a restringir os atendimentos odontológicos às urgências, sendo assim suspensos por tempo indeterminado os procedimentos eletivos. Esses profissionais não possuem a opção de atendimento online, o que não ocorre com outros profissonais da saúde, estando estes mais vulneráveis a crise econômica.

Com o intuito de reforçar a renda familiar, bem como sustentar os esforços para contenção do coronavírus, faz-se necessário o pagamento pelo período de três meses do auxílio emergencial na quantia de um salário mínimo aos ***profissionais da odontologia do município de Macaé-RJ***.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.

MARVEL PAOLINO MAILLET
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br